



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 561/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczy, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR, **até as 09:30 horas do dia 12 de março de 2018 e a abertura se dará na mesma data e local às 10:00 horas.**

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41)3614-1509/Pregoeiro 3614-1690.

Araucária, 23 de fevereiro de 2018.

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO**



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010 /2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 561/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 31.519/2017, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 010/2018 e RN 772/2018.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 12 de março de 2018, no Departamento de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszczy, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszczy, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológicos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

2.2.1. O grupo 01, correspondente à cota de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do total do objeto, é destinado à ampla concorrência (cota principal);

2.2.2. Ao grupo 02 reserva-se a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto, para participação exclusiva de microempresa (ME),



empresa de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), sem prejuízo da participação no grupo 01;

2.2.2.1. No caso de restar(em) deserta(s) ou fracassada(s) a(s) cota(s) de participação(ões) destinada(s) às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), o grupo referido no subitem 2.2.2 será adjudicado integralmente à empresa vencedora da outra cota (cota principal), desde que mantida as mesmas condições da proposta a esta destinada, preenchidas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

2.2.3. O grupo 03 é destinado à participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).

3 DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1 Somente será credenciado representante de empresa que tenha protocolado envelopes de proposta e de habilitação;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos invólucros:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I);
- g) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- h) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e cada representante poderá representar somente uma empresa, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem



poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar os demais atos pertinentes à licitação;

- i) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3 O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4 O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e" do subitem 3.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.5 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 010/2018 Processo Nº 561/2018 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 010/2018 Processo nº 561/2018 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação e proposta deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;



- b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, incluindo marca comercial do produto referenciado e ainda apresentação das especificações reais dos produtos cotados;
 - d) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo 02 (duas) casas decimais;
 - f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
 - g) **Certificado de Registro ou notificação do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União** onde conste a concessão do registro do produto/material **ou sua isenção** pelo Ministério da Saúde dentro de seu prazo de validade. Em caso de registro vencido, apresentar formulário de petição protocolado no Ministério da Saúde com data anterior a 06 (seis) meses do vencimento do registro, acompanhado de cópia da última publicação do Diário Oficial da União, de acordo com a Lei nº6.360 de 23/09/76, Título II, artigo 12, parágrafos 4º, 6º e 7º. **O documento deve ser legível, dentro do seu prazo de validade, sendo que deverá estar indicado no documento o número do item a qual se refere. Em caso de isenção de registro, apresentar devida comprovação, também indicando a qual item se refere;**
 - h) CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaiscomunicados/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.
 - i) O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.
- 5.2. Não será admitida proposta que não contemple a quantidade integral do item cotado.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:



6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 6.1.1. Caso a documentação de Habilitação Jurídica exigida no sub item 6.1. seja apresentada no Credenciamento, não será necessária sua apresentação no envelope nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, CONTRA A EMPRESA LICITANTE, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município, autenticada e dentro do prazo de validade;



- b) Autorização de Funcionamento da licitante emitida pelo Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação no DOU (**não sendo necessária sua apresentação se a empresa cotar somente os itens:**

Grupos 1 e 2: 2, 3 e 4.

Grupo 3: 49, 51, 52, 54, 57, 59, 60 e 97.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- a) É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- b) O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- c) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:



- a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento)
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item em lotes/grupos distintos, estes serão adjudicados com o menor valor proposto.
- 7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.12. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.13. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.14. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.16. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação



das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.17. Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.17.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Departamento de Licitações e Compras da Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.



9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado



ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's da União e Previdenciários, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.



- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. O valor total máximo estimado desta licitação é de **R\$ 1.059.832,35 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)** do orçamento de 2018, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	12.01.10.301.0005.2020.3.3.90.30.10.00	1303/1495
SMSA	12.01.10.301.0005.2021.3.3.90.30.10.00	1499
SMSA	12.01.10.303.0005.2023.3.3.90.30.10.00	1000
SMSA	12.01.10.305.0005.2025.3.3.90.30.10.00	1497/1510
SMSA	12.01.10.305.0005.2026.3.3.90.30.10.00	1497/1510
SMSA	12.01.10.302.0005.2023.3.3.90.32.03.00	1000/1303

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando poderá se dar por cancelada a contratação ou suspensão a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente



abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá protocolar impugnação ao ato convocatório do Pregão, no Departamento de Licitações e Compras da Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Araucária, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.5. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.7. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.9. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.



- 16.10. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.11. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.12. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.13. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.15. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.16. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.17. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - Anexo II – Termo de referência;
 - Anexo III – Modelos de declarações;
 - Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1509/ Pregoeiro 3614-1690.

Araucária, 23 de fevereiro de 2018.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2018

Processo Licitatório nº: /2018

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

GRUPO 01 - COTA PARTICIPAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	101471	375 kits	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos . O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, discriminado em bula. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	219,15	82.181,25
02	125861	37.500 unidades	ESCOVA DENTAL ADULTO – macia , com 04 fileiras de cerdas em sua maior área. Cabo e corpo EMBORRACHADO de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência e com LIMPADOR DE LÍNGUA . Com protetor de cerdas, embalado juntamente com cada escova. Personalizada com os dizeres “Prefeitura do Município de Araucária” gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legível (sem borrões). Separadas uma a uma por blister e acondicionadas em embalagem com 100 unidades, compatível com o tamanho do produto final. Deverá ser apresentado no envelope proposta original ou cópia autenticada do registro na ABO das cerdas utilizadas na confecção das escovas.	3,08	115.500,00
03	101485	60.000 unidade	ESCOVA DENTAL INFANTIL – macia , com 03 a 04 fileiras de cerdas em sua maior área. Cabo e corpo de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência. Com protetor de cerdas, embalado juntamente com cada escova. Personalizada com os dizeres “Prefeitura do Município de Araucária” gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legível (sem borrões). Separadas uma a uma por blister e acondicionadas em embalagem com 100 unidades, compatível com o tamanho do produto final. Deverá ser apresentado no envelope proposta original ou cópia autenticada do registro na ABO das cerdas utilizadas na confecção das escovas.	2,18	130.800,00
04	108443	15.000 unidades	KIT DE SAÚDE BUCAL - contendo 01 (uma) escova dental infantil , macia, com 03 a 04 fileiras de cerdas em sua maior área. Cabo e corpo de cores diferentes para	5,49	82.350,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência. Com protetor de cerdas embalado juntamente com cada escova. Personalizada com os dizeres "Prefeitura do Município de Araucária" gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legível (sem borrões). 01 (um) tubo de creme dental de 50g com 1500ppm de flúor, 01(um) rolo de 25m de fio dental com poliamida, cera e aroma, 01 (uma) sacolinha plástica com botão de pressão, sendo a frente transparente e verso leitoso personalizada com logomarca do Projeto Sorriso Cidadão- 2X0 cores, medindo 20X12cm. Deverá ser apresentado no envelope proposta original ou cópia autenticada do registro na ABO das cerdas utilizadas na confecção das escovas.		
TOTAL GRUPO 01					410.831,25

**GRUPO 02 - COTA PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI**

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	101471	125 kits	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável, com alto índice de fluoretos, tempo de presa de no máximo 3,5 minutos . O kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 12,5g de pó vítreo, 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo 8,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Deverá acompanhar bloco de manipulação e dosador para o pó. INDICADO PARA USO NO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, discriminado em bula. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	219,15	27.393,75
02	125861	12.500 unidades	ESCOVA DENTAL ADULTO – macia , com 04 fileiras de cerdas em sua maior área. Cabo e corpo EMBORRACHADO de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência e com LIMPADOR DE LÍNGUA . Com protetor de cerdas, embalado juntamente com cada escova. Personalizada com os dizeres "Prefeitura do Município de Araucária" gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legível (sem borrões). Separadas uma a uma por blister e acondicionadas em embalagem com 100 unidades, compatível com o tamanho do produto final. Deverá ser apresentado no envelope proposta original ou cópia autenticada do registro na ABO das cerdas utilizadas na confecção das escovas.	3,08	38.500,00
03	101485	20.000 unidade	ESCOVA DENTAL INFANTIL – macia , com 03 a 04 fileiras de cerdas em sua maior área. Cabo e corpo de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabeça da escova com cantos	2,18	43.600,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência. Com protetor de cerdas, embalado juntamente com cada escova. Personalizada com os dizeres "Prefeitura do Município de Araucária" gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legível (sem borrões). Separadas uma a uma por blister e acondicionadas em embalagem com 100 unidades, compatível com o tamanho do produto final. Deverá ser apresentado no envelope proposta original ou cópia autenticada do registro na ABO das cerdas utilizadas na confecção das escovas.		
04	108443	5.000 unidades	KIT DE SAÚDE BUCAL - contendo 01 (uma) escova dental infantil , macia, com 03 a 04 fileiras de cerdas em sua maior área. Cabo e corpo de cores diferentes para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabeça da escova com cantos arredondados que alcancem os dentes posteriores com mais eficiência. Com protetor de cerdas embalado juntamente com cada escova. Personalizada com os dizeres "Prefeitura do Município de Araucária" gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legível (sem borrões). 01 (um) tubo de creme dental de 50g com 1500ppm de flúor, 01(um) rolo de 25m de fio dental com poliamida, cera e aroma, 01 (uma) sacolinha plástica com botão de pressão, sendo a frente transparente e verso leitoso personalizada com logomarca do Projeto Sorriso Cidadão- 2X0 cores, medindo 20X12cm. Deverá ser apresentado no envelope proposta original ou cópia autenticada do registro na ABO das cerdas utilizadas na confecção das escovas.	5,49	27.450,00
TOTAL GRUPO 02					136.943,75

GRUPO 03 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	210130	20 unidades	ABRIDOR DE BOCA - tamanho adulto, em silicone, esterilizável em autoclave.	6,34	126,80
02	210131	20 unidades	ABRIDOR DE BOCA - tamanho infantil, em silicone, esterilizável em autoclave.	6,34	126,80
03	210167	200 pacotes com 03 unidades	ÁCIDO EM GEL – ácido fosfórico EM GEL (para evitar escoamento além do local de aplicação) 32 a 38%, corante inorgânico, em cor contrastante com a da estrutura dental. Embalagem em formato de seringa, com cânulas de aplicação. Embalagem com no mínimo 2,5 ml.	6,33	1.266,00
04	125855	150 frascos com 05 ml	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL - monocomponente, para esmalte e dentina. Com solvente à base de água e álcool, compatível com resina composta fotopolimerizável. Nanoparticulado, 10% de carga. Pode ser utilizado como agente dessensibilizante. FRASCO COM NO MINIMO 05 ML. Apresentar no	103,58	15.537,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.		
05	101455	150 cartelas com 10 unidades	AGENTE HEMOSTÁTICO - constituído de colágeno (gelatina) hidrolizado, liofilizado, hipoalergênico, embalado individualmente. A embalagem final deverá conter no mínimo 10 unidades.	32,30	4.845,00
06	122638	50 caixas	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAI N° 27 G (LONGA) - para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. Com ponta ativa de 3,8 cm. O canhão componente que permite acoplar a agulha na seringa deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão vir embaladas individualmente em estojo plástico, selado por lacre de segurança e acondicionadas em caixas com 100 unidades. Método de esterilização a oxido de etileno.	31,95	1.597,50
07	122639	250 caixas	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAI N° 30 G (CURTA) - com ponta ativa de 2,54 cm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínua e suavemente. O canhão componente que permite acoplar a agulha na seringa deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Método de esterilização a oxido de etileno.	29,12	7.280,00
08	202880	30 frascos	ÁLCOOL 92,8° (96GL) - frasco de 1000 ml, para utilização em lamparinas de endodontia. Embalagem plástica, cilíndrica, de polietileno de alta densidade, que resista a altos impactos. Informações no rótulo que atendam a regulamentação específica, tampa que venha a garantir o não vazamento do produto. Prazo de validade de um ano.	8,11	243,30
09	205543	20 unidades	ARCO DE YOUNG - para isolamento absoluto. Em material plástico, resistente à esterilização em autoclave. Tamanho adulto.	7,70	154,00
10	106793	05 caixas	BASTÃO DE GUTA PERCHA - caixa com no mínimo 8 unidades, na cor rosa.	31,09	155,45
11	207691	200 unidades	BROCA CARBIDE FG N° 245 (ALTA ROTAÇÃO) - feita de carboneto de tungstênio com precisão	7,09	1.418,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto a angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.		
12	101464	200 unidades	BROCA CARBIDE FG Nº 330 (ALTA ROTAÇÃO) - feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto a angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	7,09	1.418,00
13	106796	200 unidades	BROCA CARBIDE Nº 04 (BAIXA ROTAÇÃO) - manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	7,84	1.568,00
14	101462	200 unidades	BROCA CARBIDE Nº06 (BAIXA ROTAÇÃO) - manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	7,85	1.570,00
15	101461	200 unidades	BROCA CARBIDE Nº08 (BAIXA ROTAÇÃO) - manufaturadas com aço inoxidável, com angulações das lâminas segundo os padrões da ISO. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	7,91	1.582,00
16	122640	200 unidades	BROCA CARBIDE Nº 04 (ALTA ROTAÇÃO) HASTE LONGA - feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	9,49	1.898,00
17	101465	200 unidades	BROCA CARBIDE Nº 06 (ALTA ROTAÇÃO) - feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	7,18	1.436,00
18	207693	200 unidades	BROCA CARBIDE Nº02 HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO) - feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	9,49	1.898,00
19	101463	200 unidades	BROCA CARBIDE Nº04 (ALTA ROTAÇÃO) - feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.	7,24	1.448,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.		
20	101467	200 unidades	BROCA CARBIDE Nº1/4 (ALTA ROTAÇÃO) - feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. Embaladas individualmente, resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis.	6,95	1.390,00
21	207694	10 caixas	BROCA DE BATT Nº 12 (28MM) - Fabricadas em aço carbono, ponta ausente de capacidade de corte. Cada caixa deverá conter 06 unidades.	36,41	364,10
22	207695	10 caixas	BROCA DE BATT Nº 14 (28MM) - Fabricadas em aço carbono, ponta ausente de capacidade de corte. Cada caixa deverá conter 06 unidades.	36,61	366,10
23	207730	30 caixas	BROCA LENTULO 21 MM – espiral de aço, indicado como propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís. Resistentes às ações de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização, autoclaváveis. Cada caixa contendo 04 unidades, do número 25 ao 40.	57,91	1.737,30
24	101468	100 unidades	BROCA PARA ODONTOSECÇÃO TIPO ZECKRIA (23MM) - alta rotação, cônica, de Tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, corte helicoidal, haste longa. Deverá ser inteira da mesma tonalidade.	39,92	3.992,00
25	101469	30 unidades	CAMURÇA PARA AMÁLGAMA - em couro natural, para remoção do excesso de mercúrio.	11,46	343,80
26	101470	70 unidades	CARIOSTÁTICO - a base de hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio, ácido fluorídrico e solvente, frasco com 10 ml. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	19,00	1.330,00
27	106804	10 kits	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO – pó amarelo claro, peso líquido 28 gramas e líquido contendo 10 ml. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	16,29	162,90
28	106803	70 kits	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO - cimento tipo Grossman. Pó com no mínimo 12gr deverá conter: óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido contendo Eugenol e Óleo de amêndoas doces, com no mínimo 10 ml. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	52,99	3.709,30

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	106805	300 kits	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO - a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Composição do pó: óxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim. Composição do líquido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	95,62	28.686,00
30	209581	40 unidades	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - destinado a curativos de curto prazo. Deve apresentar boa retenção às cavidades dentárias e selamento marginal satisfatório, além de consistência ideal para facilidade no manuseio, cor semelhante à estrutura dentária. Embalagem com no mínimo 20g.	13,52	540,80
31	108344	10 caixas com 04 unidades	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MCSPADDEM Nº 30 - Compactador termomecânico em aço inoxidável, com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos.	108,78	1.087,80
32	108345	10 caixas com 04 unidades	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MCSPADDEM Nº 35 - Compactador termomecânico em aço inoxidável, com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos.	107,98	1.079,80
33	108346	10 caixas com 04 unidades	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MCSPADDEM Nº 40 - Compactador termomecânico em aço inoxidável, com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos.	108,56	1.085,60
34	108347	10 caixas com 04 unidades	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MCSPADDEM Nº 45 - Compactador termomecânico em aço inoxidável, com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos.	108,56	1.085,60
35	108348	10 caixas com 04 unidades	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MCSPADDEM Nº 50 - Compactador termomecânico em aço inoxidável, com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos.	113,96	1.139,60
36	122643	10 caixas com 04 unidades	CONDENSADOR DE GUTA-PERCHA MCSPADDEM Nº 55 - Compactador termomecânico em aço inoxidável, com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos.	92,36	923,60
37	199392	30 caixas	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO 28 MM FF - standardizado, diâmetro padrão, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não	27,34	820,20

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.		
38	108336	30 caixas	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO 28 MM MF - standardizado, diâmetro padrão, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	27,09	812,70
39	101474	80 caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 A 40 - diâmetro padrão, comprimento de 28mm, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do canal para facilitar um correto posicionamento no limite desejado. Os cones não devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	26,60	2.128,00
40	101480	60 caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 - diâmetro padrão, comprimento de 28mm, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão (dobramento) durante o deslize no interior do canal para facilitar um correto posicionamento no limite desejado. Os cones não devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	27,85	1.671,00
41	113076	20 caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30 - diâmetro padrão, comprimento de 28mm, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	27,38	547,60
42	113077	20 caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35 - diâmetro padrão, comprimento de 28mm, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não	27,38	547,60



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.		
43	113078	20 caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 - diâmetro padrão, comprimento de 28mm, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	27,83	556,60
44	113079	20 caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45 - diâmetro padrão, comprimento de 28mm, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	27,38	547,60
45	113080	20 caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50 - diâmetro padrão, comprimento de 28mm, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	27,88	557,60
46	113081	20 caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55 - diâmetro padrão, comprimento de 28mm, permitindo a adequada condensação lateral, com ponta rígida que impeça sua flexão durante o deslize no interior do canal (dobramento) o que facilita um correto posicionamento ao limite desejado. Os cones não devem ser friáveis (romperem-se facilmente). Caixa com no mínimo 120 pontas. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	27,88	557,60
47	101481	200 caixas	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40 – com 28 mm de comprimento, tamanho padronizado de acordo com as normas ISO (estandardizados, rígidos, resistentes, flexíveis, com grande poder de	27,92	5.584,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			absorção, sem adesivos e aditivos). Caixa com 120 unidades no mínimo. As caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo e conter externamente identificações e codificações. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.		
48	101482	100 caixas	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80 – com 28 mm de comprimento, tamanho padronizado de acordo com as normas ISO (estandardizados, rígidos, resistentes, flexíveis, com grande poder de absorção, sem adesivos e aditivos). Caixa com 120 unidades no mínimo. As caixas devem proteger os cones da luz, proporcionar fácil manejo e conter externamente identificações e codificações. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	28,60	2.860,00
49	122655	1300 unidades	CREME DENTAL – Contendo em sua fórmula carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio monofluorofosfato de sódio, polietilenoglicol, carboximetil celulose, sacarina sódica, composição aromática, com no mínimo 1100ppm e no máximo 1450ppm de flúor. Tubo com 90g.	3,08	4.004,00
50	101483	50 caixas	CUNHA CERVICAL COLORIDA – interdental, para travamento de matrizes. Em madeira, tamanhos codificados por cores, secção triangular no formato da ameia dentária. Caixas com 100 unidades. A tinta da cunha não deverá colorir os materiais ou tecidos adjacentes à área de trabalho.	21,71	1.085,50
51	210132	2000 unidades	ESCOVA DENTAL MONOTUFO - Cerdas em tufo único (entre 350 a 400 cerdas), perfeitamente cônico, arredondadas, macias e bem acabadas para a função a que se destinam. Cabo em material plástico, levemente angulado e arredondado nas duas extremidades. Deverá apresentar identificação do fabricante e personalização com os dizeres “Prefeitura do Município de Araucária” gravados no cabo da escova, na cor dourada, perfeitamente legível (sem borrões). Embaladas individualmente, em blister, contendo externamente a identificação do fabricante, do produto, a data de fabricação e a numeração referente ao lote. Deverá ser apresentado no envelope proposta original ou cópia autenticada do registro na ABO das cerdas utilizadas na confecção das escovas.	13,16	26.320,00
52	106809	2000 unidades	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ - tipo dedal, usada em bebês de 06 meses a 02 anos, em silicone, macia, totalmente atóxica e esterilizável, tamanho único (universal), encaixando no dedo indicador. Embalada individualmente.	11,13	22.260,00
53	113083	30 unidades	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCA ODONTOLÓGICA - comprimento mínimo de 08 cm.	6,67	200,10
54	210133	2000 unidades	ESCOVA INTERDENTAL - extrafina, formato cilíndrico. Embaladas em blister com no mínimo 10	14,16	28.320,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			unidades, contendo um cabo em material plástico para adaptação das escovas. Externamente, a embalagem deverá apresentar identificação do produto, fabricante, data de fabricação e lote.		
55	207698	20 caixas	ESPAÇADOR DIGITAL DO TIPO ABCD - em aço inoxidável, comprimento 21 mm.	116,98	2.339,60
56	101487	1200 unidades	ESPELHO BUCAL - espelho bucal plano, número 05, que não provoque distorções nem fique fosco após o processo de esterilização a seco ou a vapor. Margens arredondadas, sem bordas afiadas ou irregulares e bem acabadas. Perfeitamente adaptável em qualquer marca de cabo para espelho.	7,58	9.096,00
57	106810	20 unidades	ESPELHO DE MÃO - para demonstração de técnica de escovação e uso de fio dental. Em acrílico, com 02 faces (uma de espelho normal e outra com aumento) e com pega para as mãos. Medindo 15 cm a 16 cm de diâmetro. Deverá possuir suporte que proporcione apoio em superfícies rígidas. As cores do acrílico da borda e do suporte devem ser variadas.	31,52	630,40
58	204482	30 caixas	EXTIRPA-NERVOS (21mm) – instrumento farpado, pré-esterilizado, indicado para remoção do conteúdo pulpar. Embalado em blister com 10 unidades de numeração sortida.	36,79	1.103,70
59	101490	1000 unidades	FIO DENTAL (ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS) - tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	3,07	3.070,00
60	101489	2000 unidades	FIO DENTAL (ROLO COM NO MÍNIMO 25 METROS) - tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	1,48	2.960,00
61	101492	150 unidades	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO DE SÓDIO A 1,23% - na forma de gel tixotrópico para aplicação tópica. Frasco deverá ser opaco e conter no mínimo 200 ml.	4,40	660,00
62	106811	200 unidades	FLÚOR NEUTRO 2% - na forma de gel tixotrópico para aplicação tópica, incolor. O frasco deverá ser opaco e com no mínimo 200 ml.	4,08	816,00
63	204480	1000 unidades	FLUORETO DE SÓDIO 1G - sachê de 01 grama, para uso odontológico. Embalagem deverá conter 100 sachês.	097	970,00
64	106812	50 unidades	FORMOCRESOL - contendo 19% de formaldeído e 35% de Cresol, para tratamento de dentes decíduos, com ação bacteriana e hemostática. Frasco com no mínimo 10 ml.	6,32	316,00
65	210134	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 12 A – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével	15,74	157,40



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			da marca e numeração no corpo do instrumento.		
66	125864	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14 – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	15,21	152,10
67	210136	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	16,11	161,10
68	210137	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201 – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	15,21	152,10
69	210138	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203 – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	15,21	152,10
70	125865	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	15,21	152,10
71	101793	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208 – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	15,21	152,10
72	210139	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209 – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	15,21	152,10
73	210140	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	15,21	152,10
74	125863	10 unidades	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A – em aço inox. Polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Gravação a laser visível e indelével da marca e numeração no corpo do instrumento.	15,21	152,10

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	199444	50 frascos	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - puro, com boa dissolução em água e propilenoglicol. Frasco com 10 gr.	4,89	244,50
76	204483	150 kits	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA A PASTA - radiopaco auto endurecível, contendo pasta base com no mínimo 12 gramas e pasta catalisadora com no mínimo 11 gramas além de bloco de mistura. Resistente à penetração por ataque ácido e compatível com todos os materiais restauradores. Embalado de forma a não permitir extravasamento do conteúdo durante o uso , seja pela tampa ou por solução de continuidade do envólucro. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	27,47	4.120,50
77	199447	200 frascos	HIPOCLORITO 2,5% - para uso odontológico. Frasco com 1000 ml.	6,83	1.366,00
78	125867	100 kits	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA SILICONADAS - para acabamento de resina composta por no mínimo 07 unidades, contendo minimamente pontas vela, pontas taça e pontas disco para ser utilizado em motor de baixa rotação (contra-ângulo). AUTOCLAVÁVEL.	105,20	10.520,00
79	106816	100 caixas	LENÇOL DE BORRACHA - para isolamento absoluto, em látex. Caixa com no mínimo 26 unidades, medindo 14 x 14 cm. Cor azul, aromatizado.	22,12	2.212,00
80	101498	5.000 capsulas	LIGA PARA AMALGAMA CONVENCIONAL EM CÁPSULAS DE 01 PORÇÃO CADA - liga esférica de alto teor de cobre, sem fase gama 2, apresentado em cápsulas hermeticamente fechadas, de perfeita adaptação a todas as marcas de amalgamadores. Presa lenta, fórmula sem zinco. A embalagem final deverá conter no máximo 500 cápsulas. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	2,75	13.750,00
81	125868	5.000 capsulas	LIGA PARA AMALGAMA CONVENCIONAL EM CÁPSULAS DE 02 PORÇÕES CADA - liga esférica de alto teor de cobre, sem fase gama 2, apresentado em cápsulas hermeticamente fechadas, de perfeita adaptação a todas as marcas de amalgamadores. Presa lenta, fórmula sem zinco. A embalagem final deverá conter no máximo 500 cápsulas. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	3,11	15.550,00
82	199507	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEX 25 MM N° 45 A 80 – manual, em aço inoxidável e material plástico,	36,34	1.090,20

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.		
83	122646	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEX 31 MM Nº 15 A 40 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	34,02	1.020,60
84	122647	20 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEX 31 MM Nº 45 A 80 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	37,19	743,80
85	199506	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEX 21 MM Nº 15 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades.	37,12	1.113,60
86	199504	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEX 25 MM Nº 15 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	36,68	1.100,40
87	125879	80 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN 21 MM Nº 15-40 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	40,17	3.213,60
88	125882	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN 21 MM Nº 45-80 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	39,98	1.199,40
89	125880	80 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN 25 MM Nº 15-40 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	41,13	3.290,40
90	125883	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN 25 MM Nº 45-80 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	38,28	1.148,40
91	125881	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN 31 MM Nº 15-40 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	37,44	1.123,20

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	125884	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN 31 MM Nº 45-80 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	39,76	1.192,80
93	199503	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 21 MM Nº 06 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	28,10	846,30
94	199497	50 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25 MM Nº 15-40 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	29,20	1.460,00
95	199495	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 31MM Nº 15-40 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	35,73	1.071,90
96	199494	30 caixas	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 31MM Nº 45-80 – manual, em aço inoxidável e material plástico, stop em silicone. Caixa com 06 unidades. A embalagem deverá conter o fabricante, distribuidor, responsável técnico e nº de registro na ANVISA, além de validade e nº de lote.	40,35	1.210,50
97	106823	100 unidades	LUBRIFICANTE SPRAY UNIVERSAL (PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO) - Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso odontológico (universal em baixa e alta rotação), deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício na pressão de liberação do óleo. Frasco de 200 ml, onde deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.	21,26	2.126,00
98	199484	300 unidades	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500MM - em aço inox maleável.	3,60	1.080,00
99	199483	200 unidades	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM - em aço inox maleável.	4,38	876,00
100	101558	300 unidades	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO – Papel extra-fino dupla face, bicolor, bloco com no mínimo 12 folhas separadas uma a uma por uma fina película de papel, medindo 100x20mm cada folha.	4,11	1.233,00
101	101517	50 unidades	PARAMONO-CLOROFENOL CANFORADO A 2% - frascos com 20 ml. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	7,40	370,00
102	101519	250	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - para	6,68	1.670,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		unidades	polimento das superfícies dentárias com embalagem de 90 gramas, sem corante.		
103	210141	200 unidades	PASTA TEMPORÁRIA COM IODOFÓRMIO – para obturação de canal radicular, seringa de 2,5g. Com hidróxido de cálcio e iodoformio na composição. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	20,38	4.076,00
104	125885	20 unidades	PEDRA DE ARKANSAS – para afiar instrumental de uso odontológico.	47,94	958,80
105	101559	40 unidades	PEDRA POMES - extra fina, frasco com 100 gramas no mínimo.	7,28	291,20
106	101520	100 caixas	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL TAMANHO ADULTO – Velocidade E, medindo 3 x 4 cm, embaladas individualmente com material plástico para evitar penetração de saliva. Bordas arredondadas para evitar desconforto ao paciente no momento da utilização. Perfeitamente adaptáveis aos diferentes tipos de aparelhos de RX odontológico e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Acondicionadas em caixas com 150 unidades.	163,90	16.390,00
107	106826	20 caixas	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL TAMANHO INFANTIL – Velocidade E, medindo 2 X 3 cm, embaladas individualmente com material plástico para evitar penetração de saliva. Bordas arredondadas para evitar desconforto ao paciente no momento da utilização. Perfeitamente adaptáveis aos diferentes tipos de aparelhos de RX odontológico e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Acondicionadas em caixas com 150 unidades.	190,85	3.817,00
108	101521	80 unidades	PLACA DE VIDRO - para espatulação de materiais, 5mm de espessura no mínimo, com bordas polidas. Embaladas separadamente.	9,75	780,00
109	101522	80 unidades	POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - atuando como tampão alveolar, evita a contaminação das paredes ósseas, ação analgésica, anti-séptica, sedativa, estimulante, hemostática e regeneradora. Embalagem com no mínimo 10 gr. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	25,09	2.007,20
110	207707	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1011	4,84	1.452,00
111	207708	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1014	4,85	1.455,00
112	205546	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1016	5,28	1.584,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113	199466	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1031	4,85	1.455,00
114	207709	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1034	4,85	1.455,00
115	207710	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1036	4,85	1.455,00
116	199464	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1090	4,85	1.455,00
117	207711	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 1093	4,85	1.455,00
118	101528	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 2082	4,91	1.473,00
119	207702	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 1112 F.	4,85	1.455,00
120	101529	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 1112 FF.	4,85	1.455,00
121	207703	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 1190 F.	4,85	1.455,00
122	101530	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 1190 FF	4,85	1.455,00
123	207704	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 3118 F.	4,85	1.455,00
124	101531	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 3118 FF.	4,85	1.455,00
125	207705	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 3168 F.	4,85	1.455,00
126	125887	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 3168 FF.	4,85	1.455,00
127	207706	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 3195 F.	5,28	1.584,00
128	125886	300 unidades	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA FG 3195 FF	4,79	1.437,00
129	101533	2000 pacotes	PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA – flexível, descartável, bico fixo, fundido quimicamente ao tubo, com fio galvanizado de cor azul e ranhuras extra longas (as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma. Atóxico (PVC virgem e não reciclado). Comprimento mínimo do conjunto cânula e bico de, no mínimo, 12cm. Com no mínimo 40 unidades em cada pacote.	5,62	11.240,00
130	106828	80 unidades	PORTA AMÁLGAMA – em plástico, autoclavável.	8,11	648,80
131	210142	10 kits	POSICIONADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS TAMANHO ADULTO – confeccionado em plástico resistente de alto impacto, com dispositivo de mordida em silicone, anel de alinhamento do posicionador e base para fixação do filme, deve permitir a técnica de paralelismo em tomadas radiográficas periapical e interproximal nas regiões anteriores e posteriores, lado direito e esquerdo. Peças autoclaváveis.	58,91	598,10

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Constar externamente marca comercial e dados de fabricação.		
132	210143	10 kits	POSICIONADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS TAMANHO INFANTIL – confeccionado em plástico resistente de alto impacto, com dispositivo de mordida em silicone, anel de alinhamento do posicionador e base para fixação do filme, deve permitir a técnica de paralelismo em tomadas radiográficas periapical e interproximal nas regiões anteriores e posteriores, lado direito e esquerdo. Peças autoclaváveis. Constar externamente marca comercial e dados de fabricação.	58,74	587,40
133	207712	80 unidades	POTE DE DAPPEN - em silicone, autoclavável.	4,77	381,60
134	113091	50 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 - micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	61,78	3.089,00
135	122650	150 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 - micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	62,76	9.414,00
136	122651	150 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3 - micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	62,76	9.414,00
137	125888	100 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3.5 - micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se	61,78	6.178,00

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.		
138	113092	50 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B-1 - micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	62,66	3.133,00
139	125889	80 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B-2 - micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	62,66	5.012,80
140	122652	50 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B-3 - micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	62,66	3.133,00
141	122653	50 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-2 – micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	62,66	3.133,00
142	113093	50 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C-4 - micro-híbrida (BIS – GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60%	71,41	3.570,50

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.		
143	207713	50 unidades	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2 - micro-híbrida (BIS - GMA, Udma + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), 82% em peso e 60% em volume, seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	65,96	3.298,00
144	207714	200 frascos	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA - frascos com 60 plastilhas.	9,17	1.834,00
145	101545	2000 pacotes	ROLETE DE ALGODÃO - para uso odontológico. De algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alvejado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiam com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes cada, medindo aproximadamente 04 centímetros de comprimento.	2,37	4.740,00
146	101546	150 kits	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - de fósulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branco opaco, composição: BIS-GMA, monômeros de dimetacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforquinona. O kit deverá conter no mínimo: 02 seringas de selante com 5g, 01 frasco de solução condicionadora. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	114,72	17.208,00
147	101547	50 unidades	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - para uso tópico, sem epinefrina, atóxico, frasco com 10 ml. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	20,90	1.045,00
148	101548	700 unidades	SOLUÇÃO QUÍMICA INIBIDORA DE PLACA BACTERIANA - com clorhexidina 0,12%, frasco com no mínimo 250 ml.	11,82	8.274,00
149	125890	3000	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	18,54	55.620,00



ITEM	CÓDIGO PMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		unidades	ESTÉRIL - fabricado em ABS, embalado individualmente.		
150	101553	200 pacotes	TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVO 04 MM – embalados em pacotes com 12 unidades cada.	10,89	2,178,00
151	101549	1000 unidades	TAÇA DE BORRACHA – para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente.	1,32	1.320,00
152	199401	150 unidades	TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA - confeccionada em poliéster, com 02 níveis abrasivos na mesma tira (média/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165 x 06 mm. Embalagem com no mínimo 150 unidades. A GRANULAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE O SUFICIENTE PARA NÃO SOLTAR DA TIRA NO MOMENTO DA UTILIZAÇÃO.	13,36	2.004,00
153	101552	100 pacotes	TIRA DE POLIÉSTER - para restauração odontológica em resina, com 50 unidades em cada pacote.	1,93	193,00
154	101554	80 unidades	TRICRESOL FORMALINA - frasco com 10 ml.	5,77	461,60
155	101564	150 unidades	VERNIZ COM FLÚOR – agente de impregnação profunda, contendo 5% de Fluoreto de Sódio (2,26% de Flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml cada. Apresentar no envelope proposta (indicando a qual item se refere) bula do produto cotado. As especificações descritas acima deverão estar claramente evidenciadas na bula apresentada para avaliação.	31,44	4.716,00
TOTAL GRUPO 03					512.057,35

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. AMOSTRAS:

A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pelo Pregoeiro, a critério do setor solicitante. A(s) empresa(s) participante(s), portanto, deverá(ão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal do Pregoeiro (através de Ofício, e-mail ou consignado em ata da sessão). A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro.



Observações:

2.1.1. A(s) amostra(s) será(ão) válida(s) somente para esta Licitação;

2.1.2. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação do(s) item(ns) cotado(s);

2.1.3. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser identificada(s) com o nome da empresa, nome do produto, número do Processo Licitatório e do item correspondente ao da proposta.

2.1.4. Serão retidas amostras dos produtos/materiais classificados para aquisição, sendo devolvidas as demais, o prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias úteis, após homologação do resultado.

2.1.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser fotocópias autenticadas, ou sem autenticação desde que sejam acompanhadas de original, para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório.

2.1.6. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas nas especificações, constantes no **anexo II** do presente edital, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada(s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da(s) mesma(s).

2.1.7. A(s) amostra(s) retida(s) da proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não poderá(ão) ser deduzida(s) do(s) lote(s) a ser(em) entregue(s), sendo permitido a retirada da(s) mesma(s) em até 05 (cinco) dias úteis após a completa entrega do(s) lote(s).

2.1.8. A(s) amostra(s) não retirada(s) dentro do prazo mencionado nos itens 4 serão doadas aos Centros de Saúde, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

2.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

2.2.1. Produto cotado, nacional ou importado, deverá ser entregue com rótulo e embalagem, contendo todas as informações sobre o mesmo em Português; marca, identificação do fabricante, (nome, CNPJ, endereço), responsável técnico, (nome e registro no respectivo conselho de classe), data de fabricação, data de validade, número de lote e nº do Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso;

2.2.2. A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às



sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega;

2.2.3. No caso dos produtos com validade superior a 01 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles que ainda apresentarem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste prazo ainda vigente. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1(um) ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% (noventa por cento);

2.2.4. O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação;

2.2.5. Em caso de devolução de materiais ou material, por estar ou estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor;

2.2.6. A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa da entrega;

2.2.7. Caso o Fabricante ou produto venha a ser interditado ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA durante a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente encaminhar a proposta para obter autorização da Secretaria Municipal de Saúde para o produto, sem custo para o Município;

2.2.8. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários e/ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico – certificadores, habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor;



2.2.9. Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo;

2.2.10. As informações originais do produto cotado, nacional ou importado, não poderão estar ocultas por etiquetas ou similares;

2.2.11. Todos os produtos entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital;

2.2.12. Além dos dados de praxe constantes da Nota Fiscal, deverá OBRIGATORIAMENTE estar indicado na mesma o(s) número(s) do(s) lote(s) e prazo(s) de validade do(s) produto(s), não sendo recebido em hipótese alguma o referido documento que não atenda essa exigência.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, contendo o (s) item (ns) e quantitativo (s) a ser (em) entregue (s) e ainda o local de entrega dos mesmos.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) O recebimento dos materiais/produtos dar-se-á na Central de Recursos Materiais da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária-PR.



ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2018, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO IV
MODELO PARA PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO /2018
PREGÃO /2018**

**"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2018 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2018, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"**

Item	Especificação	Marca Comercial	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Informações bancárias:

Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2018

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de, CPF....., o Secretário Municipal de Finanças, CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº/2018, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº ____/2018.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº/2018 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA